



REGULAMENTO

2ª EDIÇÃO DO CONCURSO EDP LIVE BANDS BRASIL '17

1. Objeto
2. Participação
3. Cronograma do concurso
4. Inscrição no concurso
5. Votação e Seleção de semifinalistas
6. Semifinal
7. Votação e Seleção de finalistas
8. Final
9. Prêmio
10. Júri
11. Disposições gerais

REGULAMENTO

2ª EDIÇÃO DO CONCURSO EDP LIVE BANDS BRASIL '17

1. Objeto

1.1 Este regulamento estabelece as normas de participação no concurso EDP LIVE BANDS BRASIL, um concurso promovido pela EDP - Energias do Brasil, SA (EDP) e organizado pela empresa The Event, Lda.

1.2 O concurso EDP LIVE BANDS BRASIL tem como objetivo divulgar e promover bandas de rock ou pop rock amadoras e nacionais e premiar o vencedor do concurso com uma atuação no Festival NOS Alive '17, a ser realizado em Portugal, e a gravação de um disco pela Sony Music Entertainment Lda.

1.3 A presente Promoção será realizada no Brasil tendo início no dia 13 de fevereiro de 2017 e término no dia 6 de maio de 2017.

1.4 As participações no presente concurso ocorrerão no período entre 13 de fevereiro de 2017 e 13 de março de 2017.

2. Participação

2.1 A participação de cada banda é gratuita, não existindo custos de participação.

2.2 Cada banda poderá apenas inscrever-se com um tema, que deve ser original da própria banda. Os temas devem ser inéditos, com exceção de temas incluídos em álbuns/EP editados pelos próprios, ou seja, edição de autor.

2.3 Deverão ser bandas de rock ou pop rock.

2.4 Os temas não podem ser objeto de contrato discográfico, publicação, venda ou gestão de direitos autorais ou cujos direitos de propriedade intelectual na íntegra e sem exceção, não pertençam ao participante no concurso.

2.5 A organização não se responsabiliza por quaisquer reclamações, controvérsias, prejuízos e/ou danos que a violação deste ponto possa causar.

2.6 Apenas poderão concorrer bandas cujos elementos tenham mais de 18 anos e sejam residentes no Brasil.



2.7 Não poderão participar bandas que tenham, atualmente, acordos/contrato com discográficas.

2.8 Não poderão participar no presente concurso:

- a) A banda vencedora da primeira edição;
- b) Colaboradores das empresas que integram o Grupo EDP;
- c) Parentes em linha reta de colaboradores das empresas que integram o Grupo EDP, sejam eles ascendentes ou descendentes, ou seja, pai, mãe, filhos(as), incluindo padrastos, madrastas, enteados(as) e demais assim caracterizados na legislação vigente;
- d) Parentes em linha colateral de segundo grau de colaboradores das empresas que integram o Grupo EDP, ou seja, irmãos e irmãs;
- e) Parentes em linha reta ou em linha colateral de segundo grau dos elementos dos júri.

3. Cronograma do concurso

DATA

13 fevereiro
13 março
24 março
27 março

14 abril
17 abril

6 maio
6, 7 e 8 julho

ETAPA

Início das inscrições e votação
Fim das inscrições
Fim da 1ª fase de votação
Divulgação das bandas semifinalistas e início da 2ª fase votação - Semifinal online
Fim da 2ª fase de votação - Semifinal online
Anúncio dos finalistas - 2ª edição EDP Live Bands Brasil
Final em concerto ao vivo no Brasil
Festival NOS Alive'17 – Portugal (apresentação em UMA das datas, a definir pela organização do Festival.

4. Inscrição no concurso

4.1 A inscrição no concurso deverá ser realizada por cada banda, entre 13 de fevereiro e 13 de março de 2017, no site do concurso edplivebands.edp.com.br ou www.edp.com.br, mediante o preenchimento do formulário de inscrição com os dados da banda e dos membros individuais que a compõem.

4.2 Os conteúdos, vídeo ou áudio, deverão ser carregados no Youtube, numa conta da banda participante, e inserido o URL no campo do formulário de inscrição, disponível no site para o efeito.

4.3 O vídeo ou áudio não deverá ter duração superior a 6 minutos.

4.4 Os conteúdos de participação das bandas devem ser originais, não sendo permitido a utilização de conteúdos (imagens, vídeo ou áudio) de terceiros sem a respetiva autorização expressa dos mesmos.

4.5 As bandas são responsáveis pelas letras e músicas a concurso, assumindo, por isso, perante a organização toda a responsabilidade do seu uso, direitos autorais e de propriedade intelectual. A organização do concurso não se responsabiliza por reclamações ou prejuízos decorrentes da violação deste ponto.

4.6 A organização reserva-se ao direito de não aceitar inscrições com má qualidade artística, que se julguem inadequadas ao objetivo e espírito do concurso ou cujos conteúdos possam ser considerados ilegais ou ofensivos.

5. Votação e Seleção de Semifinalistas

5.1 A votação para seleção dos semifinalistas ocorrerá no site do concurso.

5.2 Cada utilizador só poderá votar uma vez em cada vídeo/banda, devendo para o efeito usar uma das formas de autenticação disponíveis: Facebook ou e-mail (com confirmação). As fraudes ou tentativas de fraude serão alvo de monitorização e poderão ser rejeitadas e o utilizador banido de votações futuras.

5.3 De todas as bandas devidamente inscritas serão selecionadas para a semifinal 36 (trinta e seis) bandas.

5.4 Destas 36 bandas, 10 (dez) serão as mais votadas online no site do concurso.

5.5 As restantes bandas serão selecionadas por escolha direta do júri do concurso, tendo em conta os critérios originalidade, qualidade técnica e musical.

5.6 O júri reserva-se ao direito de aumentar o número de bandas semifinalistas sempre que a qualidade dos projetos a concurso assim o justifique ou caso existam bandas em situação de empate.

5.7 As decisões do júri não são passíveis de recurso.

5.8 Os semifinalistas do concurso serão comunicados no dia 27 de março de 2017 no site do concurso e serão contactados pela organização para preparação da semifinal online.

6. Semifinal

6.1 A semifinal ocorrerá no site do concurso.

6.2 De 27 a 31 de março, as bandas semifinalistas devem enviar para o e-mail do concurso (edplivebands@edpbr.com.br) um link para uma 2ª música original, bem como um link para um vídeo ID a apresentar o seu projeto aos membros do júri.

6.3 Serão avaliadas as duas músicas enviadas por cada uma das bandas semifinalistas.

6.4 As bandas que não enviarem uma 2ª música a concurso serão desclassificadas.

7. Votação e Seleção dos finalistas

7.1 A votação do público nesta segunda fase decorrerá no site do concurso (edplivebands.edp.com.br).

7.2 Cada utilizador só poderá votar uma vez em cada banda, devendo para o efeito usar uma das formas de autenticação disponíveis: Facebook ou e-mail (com confirmação). As fraudes ou tentativas de fraude serão alvo de monitorização e poderão ser rejeitadas e o utilizador banido de votações futuras.

7.3 Das bandas semifinalistas serão selecionadas para a final 8 (oito) bandas.

7.4 Destas 8 (oito) bandas, 3 (três) serão as mais votadas online no site do concurso.

7.5 As outras 5 (cinco) bandas serão selecionadas por escolha direta do júri do concurso, tendo em conta os critérios originalidade, qualidade técnica e musical de cada projeto.

7.6 As decisões do júri não são passíveis de recurso.

7.7 Os finalistas do concurso serão comunicados no dia 17 de abril no site do concurso e serão contatados pela organização para preparação da final.

8. Final

8.1 A final do concurso ocorrerá no Brasil, em São Paulo, no dia 6 de maio, em local que será comunicado, atempadamente, às bandas finalistas.

8.2 Na final, cada uma das 8 (oito) bandas finalistas interpretará ao vivo duas músicas originais e inéditas, devendo, pelo menos uma delas, ser uma das enviadas em etapas anteriores do concurso.

8.3 Haverá um workshop de gestão de carreira para as bandas finalistas.

8.4 Será disponibilizado às bandas as condições técnicas no local, segundo critérios estabelecidos pela própria organização, devendo as bandas finalistas adaptarem-se a tais condições.

8.5 Será igualmente comunicado um horário e alinhamento de ensaios e atuação que deverão ser cumpridos pelas bandas.

8.6 A organização apenas suportará despesas de hospedagem das bandas finalistas, cujo os integrantes residirem fora do Estado de São Paulo. As demais despesas serão suportadas pelas próprias bandas.

8.7 As bandas são responsáveis pelo seu equipamento, não assumindo a organização qualquer responsabilidade ou encargo relativamente ao mesmo, exceto o equipamento base fornecido pela organização.

8.8 A escolha da banda vencedora é da inteira responsabilidade do júri do concurso.

8.9 O júri utilizará critérios, na avaliação da prestação das bandas tais como: técnica e execução musical, originalidade, presença em palco, interpretação musical e interação com o público.

9. Prêmio

9.1 A banda vencedora terá direito a uma atuação no Festival NOS Alive 2017 em data a definir pela organização do festival.

9.2 A banda vencedora obriga-se a seguir as indicações da organização do festival, no que diz respeito a ensaios e atuação.

9.3 A organização arcará com os valores do deslocamento aéreo até Lisboa, deslocamento terrestre dentro de Lisboa, hospedagem com pensão completa dos integrantes da banda vencedora.

9.4 A viagem para Lisboa - Portugal será em julho de 2017. A data definitiva será estabelecida pelos organizadores do festival e avisada com antecedência aos integrantes da banda vencedora.

9.5 A banda vencedora será editada pela Sony Music Entertainment, Lda e gravará um master de um CD. O CD será gravado até um ano após o ganho do prêmio. A data será alinhada com a banda, após o show em Portugal.

9.5.1 Os valores de deslocamento da banda para a gravação do CD serão de responsabilidade da banda.

9.6 Os prêmios aqui previstos, incluindo a viagem a Portugal, contemplam apenas os integrantes das bandas vencedoras devidamente inscritos no concurso, não se estendendo, em hipótese alguma, para terceiros.

9.7 Não será permitido à banda vencedora trocar qualquer um dos prêmios estabelecidos definidos neste concurso.

10. Júri

10.1 O júri será composto por um representante de cada uma das seguintes entidades:

- a) EDP
- b) Everything is New
- c) Sony Music
- d) FNAC
- e) Artista ou Produtor convidado

11. Disposições gerais

11.1 A participação neste concurso implica, por parte das bandas concorrentes, a aceitação dos termos deste regulamento.



11.2 A organização, ao longo de todo o concurso, reserva-se ao direito de desclassificar qualquer banda concorrente por não cumprimento do regulamento do concurso ou por tentativa de participação fraudulenta.

11.3 As bandas participantes do concurso autorizam a EDP e a organização do concurso, a utilizarem gratuitamente o seu nome, sua apresentação e imagem, em vídeo e áudio, para eventuais divulgações nas plataformas do concurso e da marca EDP, bem como para efeitos promocionais ou mídias, por tempo indeterminado.

11.4 É proibida a utilização de materiais promocionais ou publicitários estranhos à marca EDP.

11.5 A participação no concurso exige o fornecimento de informações pessoais como o nome, e-mail, número do celular e CPF e RG. Serão ainda recolhidos outros dados pessoais dos premiados.

11.6 A organização do concurso reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento, sem aviso prévio, mediante publicação no site do concurso.

11.7 A EDP reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso a seu exclusivo critério, sem que tal implique qualquer indenização aos participantes.

11.8 Os casos omissos ao regulamento serão objeto de análise e decisão por parte da organização do concurso.

11.9 Dúvidas poderão ser colocadas à organização por e-mail para o endereço:

edplivebands@edpbr.com.br